

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 077/20

AF N°: 090

EMPENHO: 0481

PEDIDO N°: 15554

DATA DO PROCESSO: 19/08/2020

DATA DA AF: 19/08/2020

CGO N°: 200204

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MANEIRA ENGENHARIA LTDA NOME DE FANTASIA: M. ENGENHARIA ENDEREÇO: RUA ITAPECERICA N 423 AP 46 CEP: 31210-030 - LAGOINHA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 22.922.995/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 8345	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Alexandre E-MAIL: alexandre.maneira@gmail.com FONE: (31) 3564-9754 (31) 9 9466 - 5555	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Elaboração de projeto de reforço estrutural das estruturas de apoio e ancoragem do elevador AB da estação São Gabriel Municipal.	3.700,48	3.700,48
TOTAL R\$					3.700,48

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA DO PROJETO: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis, Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677. (31) 98637 - 8365. Email: Rafael.murta@pbh.gov.br.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (077/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações